

DECRETO Nº 14935/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
2860-1	Ademir Luiz Batistella	03.12.2018 a 17.12.2018
13401-1	Claudinei Schreiber	07.12.2018 a 21.12.2018
18389-1	Claudiovani Correa	17.12.2018 a 15.01.2019
17877-1	Cleiton Carnin	03.12.2018 a 01.01.2019
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	03.12.2018 a 01.01.2019
18440-1	José Carlos Ferrareze	10.12.2018 a 08.01.2019
17598-1	Josiani Grando Steyer	03.12.2018 a 01.01.2019
17923-1	Juanita Fátima de Mattos	03.12.2018 a 01.01.2019
16535-1	Marcelo Allebrandt	03.12.2018 a 01.01.2019
17962-1	Marcieli Oliveira dos Santos	03.12.2018 a 01.01.2019
18026-1	Marivani Oliveira Paz Silva	03.12.2018 a 01.01.2019
13370-1	Nelson de Farias	03.12.2018 a 12.12.2018
17602-1	Roseli Brassi Duarte Bassi	03.12.2018 a 01.01.2019
17870-1	Rosilei de Godois	03.12.2018 a 01.01.2019
16691-1	Samara da Silva Gonzatto	03.12.2018 a 01.01.2019
17906-1	Tatiana Aparecida Zamboni	03.12.2018 a 01.01.2019
18307-1	Thiara Daniela Diesel	03.12.2018 a 01.01.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças